



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 113/2023

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA CONDE CARVALHAL -  
REALIZAÇÃO DE DESFILE DE CARNAVAL**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, devido à realização de um desfile de carnaval, é necessário proceder à interrupção do trânsito automóvel na Rua Conde Carvalhal, troço compreendido entre o Caminho da Igreja e o Caminho do Ribeiro Seco, no dia 20 de fevereiro de 2023, a partir das 20h00.

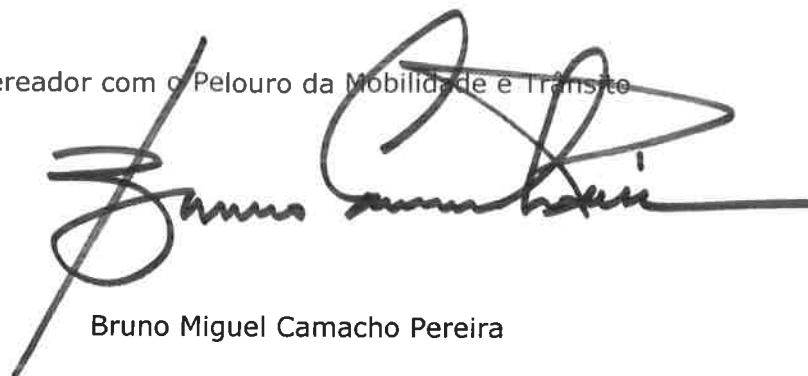
Como alternativa ao trânsito em geral deverá ser utilizada a Estrada da Camacha e a Estrada do Aeroporto.

A coordenação da circulação rodoviária será efetuada pela Polícia de Segurança Pública.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 15 de fevereiro de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito



Bruno Miguel Camacho Pereira